

Aplicação da Lei da Educação Ambiental em escolas públicas de Cabedelo/PB.

Autor: Ana Maria Ferreira Cosme¹; Co-autores: Isabelle Monteiro de Souza César²; Raaby Sousa da Silva³

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, gestaozte@gmail.com; ²Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, bellemonteiro@gmail.com; ³Universidade Federal da Paraíba, raabysousasilva@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A pesquisa aborda a temática de Educação Ambiental (EA) em algumas escolas da rede pública da cidade de Cabedelo no Estado da Paraíba. Buscou-se, de início, saber como estas estão trabalhando a temática Educação Ambiental, nas diferentes áreas do conhecimento (matemática, português, história, geografia, ciências, etc.). Para entender a educação ambiental como política pública, é interessante iniciar, contextualizando-o a história do ambientalismo, inserindo-o nas agendas educacionais governamentais, assim como seus desdobramentos nas áreas da educação formal e não formal.

As questões ambientais vêm sendo discutidas em âmbito internacional desde a década de 70, quando começaram a ser realizados convenções e encontros que buscavam desenvolver agenda 21 e sensibilizar a população para as questões ambientais, direcionando-as para a EA Conforme a Lei 9.795 de 1999, em seu Artigo 1º.

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL 1999).

A citação acima demonstra o resultado da congregação de diversos conceitos, formulados para definir o que aborda a E. A, o seu primeiro passos inicia-se com o caso da conferência de Estocolmo, em 1972, a qual tinha como objetivo chamar a atenção dos governos para a adoção de novas políticas ambientais e conscientizar a sociedade a melhorar a relação com o meio ambiente.

Em 1985, no Brasil, o MEC (Ministério da Educação e Cultura) reforça a necessidade da inclusão de conteúdos ecológicos ao longo do processo de formação do ensino fundamental e médio. Em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, foi realizada a ECO-92 ou RIO-92 que sugeria compromissos específicos adotados, que tratava sobre biodiversidade, mudanças climáticas e a formulação da declaração sobre florestas. Outro resultado importante

foi à assinatura da Agenda 21, um plano de ações e metas para a melhoria das condições ambientais do planeta.

Em 1999, o presidente da república, sancionou a Lei nº 9.795 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental, no qual um dos objetivos é ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem consciência do meio ambiente global e ajudar-lhes a sensibilizarem-se por essas questões.

Observa-se que, após a sanção da Lei 9.795, em abril de 1999, a educação ambiental era confundida com outras questões de caráter ecológico, no qual muitas vezes visualizava-se sob uma perspectiva reducionista, considerando, apenas, seus elementos físicos, químicos e biológicos, sendo esta uma questão de ampla discussão, envolvendo diversos atores sociais. A Lei encontrava e ainda encontra diversos obstáculos no que diz respeito a sua aplicação, acredita-se que, por motivos de pouco esclarecimento sobre o assunto, dificultando a aplicação da EA, como é exigida pela Lei 9.795, em seu Art. 3º preconiza que:

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem; III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, [...]; IV - aos meios de comunicação de massa, [...]; V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, [...]; VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais. (BRASIL, 1999).

Diante do exposto é cenequanon a aplicação da EA, sendo de responsabilidade de todos como sociedade, todas as instituições, empresas, entre outros que têm a compromisso de promover os objetivos da EA, que são: consciência pública, conhecimento dos valores gerados sobre Meio Ambiente e Sociedade, comportamento, habilidades e participação para prevenção e solução de problemas oriundos da mesma. Como afirma Sato.

A Educação Ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificação de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A Educação Ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhoria da qualidade de vida. (SATO 2002 p.23-24)

Sabe-se que a aplicação da E. A. é muito dependente do educador, pois ele será o transmissor e incentivador da propagação e busca de novos conhecimentos, pois o educador tem que estimular seus alunos a pensarem sobre a complexidade das questões ambientais dentro de um contexto social, cultural e econômico, buscando a cooperação dos alunos de forma individual e/ou coletiva, na tentativa de buscar soluções para os mais diversos problemas ambientais. Muitas vezes as aplicações de alguns conteúdos tornam-se um desafio para os educadores. Segundo Demo (1993, p. 153). Parece claro que “ensinar” já não significa transferir pacotes sucateados, nem mesmo significa meramente repassar saber. Seu conteúdo correto é motivar processo emancipatório com base no saber crítico, criativo, atualizado, competente.

Vive-se em um momento bastante favorável para a educação ambiental atuar na transformação de valores, para que seja promovida uma educação permanente e contínua, para que todos tenham acesso. E a escola é um espaço privilegiado para isso, de acordo com Sato.

O aprendizado ambiental é um componente vital, pois oferece motivos que levam os alunos se reconhecerem como parte integrante do meio em que vivem e faz pensar nas alternativas para soluções dos problemas ambientais e ajudar a manter os recursos para as futuras gerações. (SATO, 2004, s/p).

Motivos não faltam para que a E.A. deixe de ser aplicadas nas escolas, principalmente as públicas e de cidades interioranas, por motivos de não ter-se uma fiscalização efetiva, por parte das secretarias de educação, em muitos casos estas secretarias são divididas por regiões de ensino, encontrando-se muito distante das localidades a serem monitoradas.

Diante do exposto traçou-se o nosso objetivo que é verificar se a educação ambiental está sendo aplicada conforme a lei nº 9.795, em escolas públicas públicas na cidade de Cabedelo/PB.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

A área de realização da pesquisa localiza-se no Estado da Paraíba, região nordeste do Brasil, no Município de Cabedelo, situada na mesorregião da mata paraibana, localizada na microrregião de João Pessoa. O Município de Cabedelo faz parte da região metropolitana de João pessoa, está a 18 Km da capital Paraibana, apresentando características de conturbação, com Capital do Estado. Sua população em 2010 foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 60.226 habitantes (IBGE, 2017). No que compete a Educação

Pública, o município possui vinte e seis escolas de ensino fundamental e cinco escolas que ofertam o ensino médio.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa ocorreu em escolas públicas, situadas dentro do perímetro urbano da cidade, no mês de maio do presente ano. Nas Escolas Municipais e Estaduais foram verificados os diários dos professores de ciências, história e geografia, dos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II, bem como as atas das reuniões do planejamento escolar. Realizamos a nossa pesquisas em cinco escolas (três municipais e duas estaduais).

As escolas municipais e estaduais do Município de Cabedelo possuem um número de alunos, entorno 18 a 22, por sala de aula, ofertando o ensino do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II. O quantitativo de alunos foi contabilizada, a partir de uma prévia verificação *in loco*, por perceber que o quantitativo informado pela escola, não estava compatível com o quantitativo verificado em sala.

A metodologia adotada para esta pesquisa foi a pesquisa documental que é realizada em fontes como cartas, pareceres, fotografias, atas, relatórios, obras originais de qualquer natureza – pintura, escultura, desenho, etc.), notas, diários, projetos de lei, ofícios, discursos, mapas, testamentos, inventários, informativos, depoimentos orais e escritos, certidões, correspondência pessoal ou comercial, documentos informativos arquivados em repartições públicas, associações, igrejas, hospitais, sindicatos ... (Santos, 2000).

Além de levantamentos bibliográficos do assunto em pauta e verificação *in loco* do quantitativo de alunos, por sala de aula. Com isso buscamos averiguar como a EA estava sendo aplicada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebe-se que a educação ambiental tem sido discutida com uma certa assiduidade nas conversas e discussões formais, no âmbito escolar e nas esferas superiores como as metas educacionais sugeridas pelo Ministério da Educação, assim como nas informais, discutidas nas rodas de conversas, entre a comunidade escolar, associações de bairros, entre outros grupos sociais. Com tudo e por meio do nosso levantamento nas cinco escolas do município de Cabedelo.

Verifica-se que são diversos os desafios encontrados na EA, nos mais diferentes níveis de ensino nas escolas públicas, por meio da pesquisa podemos constatar que a maioria dos educadores está ciente das responsabilidades sócio-educativas, a eles atribuída, observou-se na verificação das atas a importância de se trabalhar com os temas transversais, ao qual se encontra a categoria da EA, entretanto constatou-se uma barreira quanto à aplicação de atividades relacionadas a este tema.

A princípio observou-se certa apreensão por parte dos gestores escolares em nos disponibilizarem as atas, no qual apenas duas atas nos foram fornecidas, em ambas as escolas, totalizando dez atas e apenas seis diários, dois de cada disciplina (Ciências, História, Geografia), esta escolha foi sugerida pela direção de três das cinco escolas escolhidas, na visão dos diretores seriam as disciplinas que estariam mais envolvidas com a temática por nos pesquisada. Por isso, adotamos esta sugestão para as demais. Com isso, escolheram-se por meio de sorteio os diários, entre os anos letivos (6º ao 9º), somando um total de trinta diários, sendo dois diários de cada disciplina, nas cinco escolas estudadas.

Em relação à verificação dos diários, destaca-se os dos professores de história e geografia, estes são os que mais trabalham com a temática, ciência também oferece as suas contribuições, mas percebe-se que há ausência de conexões entre os assuntos abordados, pela disciplina e a EA.

Percebe-se que os professores tem o conhecimento sobre o tema, mas há uma ausência nas formas de aplicar e trabalhar o conteúdo que faz parte da EA, ou em alguns casos preferem não aplicar o tema EA, como temas transversais em seus planos de aula. Também nota-se que a EA, é trabalhada como projeto especial, extracurricular, descontínuos, descontextualizado e na maioria dos casos fragmentados, executados pontualmente em datas específicas como o dia da árvore ou semana do meio ambiente, apenas.

CONCLUSÕES

Diante do exposto, pode-se concluir que a Educação Ambiental não é desenvolvida como deveria, entende-se que é necessário realizar um diagnóstico mais aprofundado, para compreender quais são as causas e motivos que levam a não aplicação da Lei 9.795/ 1999, nas respectivas escolas do município de Cabedelo.

Nesta pesquisa pode-se levantar várias hipóteses que explica a não aplicação da Lei, tais como a falta de incentivo por parte da secretaria de educação,

falta de apoio da comunidade escolar, falta de conhecimento ou não saber realizar a interdisciplinaridade dos conteúdos, por parte dos professores, estas questões só serão respondidas após o levantamento sobre estas e outras questões correlacionadas ao tema em pauta, e assim construirmos um diagnóstico situacional.

Entretanto, é notório que educação ambiental é um processo contínuo e participativo na construção de uma metodologia de ensino/aprendizagem, que busca previamente sensibilizar e diagnosticar problemas ambientais, como também na formação de agentes transformadores, de atitude e conduta em prol do exercício da cidadania.

Entende-se que esta problemática esta longe de ser solucionada pela sociedade, portanto é preciso continuar buscando soluções para este problema, típico da nossa cultura, o qual se baseia na falta de esclarecimento das Leis para grande parte da população brasileira, tendo em vista que desde abril de 1999, com a sanção da Lei, pouco foi acrescentado na educação nos diversos níveis a respeito da questão ambiental.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, D. F. **Implementação da Educação Ambiental em escolas: uma reflexão.** Rio Grande: Fundação Universidade Federal do Rio Grande. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, vol. 04 out/nov/dez de 2000. Disponível em: <<http://www.furg.br/furg/revistas/mea.htm>> . Acessado em 25 de Set. de 2016.

BRASIL. **Lei Nº 9.795, De 27 de Abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm> . Acessado em 10 de Set. de 2016.

DEMO, Pedro. **Desafios Modernos da Educação.** Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Informações do município de Cabedelo.** Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/cabedelo/panorama> . > Acessado em Jun. 2017.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental.** São Paulo: Cortez, 2001. 240 p.

PEDRINI, A. G. (org.), **Educação ambiental: reflexões e práticas contemporâneas.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997. 157p.

SANTOS, A. R. **Metodologia Científica: a construção do conhecimento.** 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SATO, M. **Educação Ambiental.** São Carlos: Rima, 2004. 66 p.